

GRUPO DE PRÁTICA: LABORAL
PRACTICE GROUP: LABOUR

DATA: 24 DE JUNHO 2015
DATE: 24 JUNE 2015

FLASH INFORMATIVO
INFORMATIVE FLASH

SUBMISSÃO DAS FOLHAS DE RELAÇÃO NOMINAL

Na sequência do nosso Flash Informativo publicado no dia 15 de Abril de 2015, relativamente à necessidade de submeter as folhas de relação nominal do quadro de pessoal ao Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (“INEFP”), entre os dias 1 de Abril a 30 de Junho do corrente ano, servimo-nos deste meio para informar que o prazo para a submissão das mesmas se aproxima, faltando apenas 4 dias úteis para o seu fim.

Entretanto, informamos ainda que, devido ao fluxo de folhas de relação nominal submetidas, o INEFP, em algumas situações, não procede ao carimbo e devolução imediata ao empregador de uma das folhas submetidas. Nos referidos casos, o INEFP emite recibos onde constam a data de submissão e informa a data a partir da qual a relação nominal carimbada pode ser levantada (cerca de 15 dias mais tarde).

No caso das empresas que somente declararam o início das actividades depois do dia 31 de Março de 2015, estas tem igualmente a obrigação de apresentar as folhas de Relação Nominal, num prazo de 30 dias a contar da data de declaração do início das actividades.

O não cumprimento desta obrigação laboral pode levar as entidades empregadoras a incorrer em multas, que variam de 5 a 10 salários mínimos em vigor nos seus sectores de actividade, conforme estabelecido na Lei do Trabalho (Lei nº 23/2007, de 1 de Agosto).

SUBMISSION OF EMPLOYEES' LIST SHEETS

Following our Informative Flash published on 15 April 2015, with regard to the need of submitting the employees' list sheets to the National Institute of Employment and Professional Training (Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional -“INEFP”), from 1 April to 30 June of this year, we hereby inform that the deadline for the submission of the same approaches, remaining only 4 working days to its expiration.

However, we further inform that, due to the flow of employees' list sheets submitted, INEFP, in some situations, does not stamp nor immediately return to the employer one of the submitted sheets. In those cases, INEFP issues receipts which contain the date of submission and informs the date on which the stamped employees' list sheets can be collected (about 15 days later).

For those companies which only declared the commencement of their activities after 31 March 2015, they also have the obligation to submit employees' list sheets within 30 days from the date of declaring commencement of activities.